



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

HOMOLOGO

EM 14 DE agosto DE 1984

*[Signature]*  
PREFEITO  
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 de agosto de 1984, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21/07/84, aprova:

A redução da largura da Rua Soldado José da Silva e pro longamento previsto, de 25,00 metros para 20,00 metros, conforme o configurado em planta "2" anexa.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1984.

*[Signature]*  
PRESIDENTE  
*[Signature]*  
Sara Bruner  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário

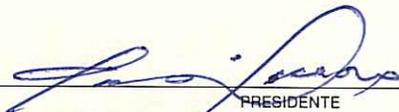
## JUSTIFICATIVA

A largura de 20,00 metros estabelecida para a referida via, além de não constituir inconveniente ao trecho de logradouro já existente, propiciará melhores condições técnicas de adequação do prolongamento previsto à topografia local, caracterizada por declividade acentuada.

Através do Processo nº 213.209/82, consta aprovado Estudo de Viabilidade Urbanística de Fracionamento para fins de Loteamento e Condomínio, em gleba abrangida pela mencionada rua projetada, com a largura acima citada.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 217.588.

Porto Alegre, 15 de agosto de 1984.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR



